



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 133/2025.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE
DESISTÊNCIA E/OU RENUNCIAS DE CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2024.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e de conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e,

RESOLVE:

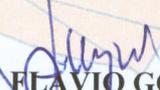
Art. 1º. RECONHECER, como desistente da vaga, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 1º posição no Processo Seletivo Simplificado 01/2024 e convocada pela Portaria 131/2025, de 25 de março de 2025, para o cargo de Nutricionista, conforme o pedido de desistência assinado pela própria candidata, o qual segue em anexo:

- **Laís Tamara Tolotti**

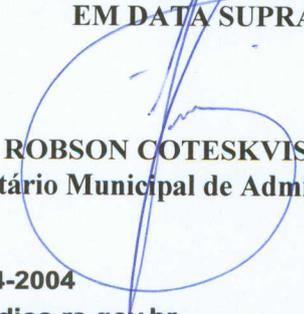
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 25 DE
MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA


ROBSON COTESKVISK
Secretário Municipal de Administração

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

